



DECRETO Nº 2.767, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA LUIS FERNANDO CAMACHO VACA, GOVERNADOR DO DEPARTAMENTO DE SANTA CRUZ, ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as tratativas realizadas entre o município de Corumbá, no Brasil, e o Governo do Departamento de Santa Cruz, na Bolívia, em assuntos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico bilateral de ambos os entes federados;

CONSIDERANDO que o Governador do Departamento de Santa Cruz é peça fundamental na aproximação entre os governos para o alcance de objetivos comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, LUIS FERNANDO CAMACHO VACA, Governador do Departamento de Santa Cruz, Estado Plurinacional da Bolívia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 90ce58d6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>